

DECRETO N.º 43.495, DE 02/02/2023.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO A  
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE  
MESTRADO PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.356/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz, autorizada a conceder a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o vencimento da servidora ARIANE LUCAS GUIMARÃES, matrícula n.º 37.064, ocupante do cargo de Professor de História, Nível I, referente à conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 26.942, a partir de 03/11/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

